



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (gestão 2019-2023), realizada em 05 de abril
de 2023.**

Ao quinto dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor, Kléber Gonçalves Glória, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **José Roberto de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretor Geral), **Oiti José de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretor Geral), **Washington Santos Silva** (Titular - Diretor Geral), **Gabriel de Castro Faria** (Titular - Discente), Docente), **Ana Cardoso Clemente F. F. de Paula** (Titular - Docente), **Elias Pedro Rosa** (Titular - Docente), **Fernanda Pelegrini H. Proença** (Titular - Docente), **Pablo Menezes e Oliveira** (Titular - Docente), **Priscila Brasil G. Lacerda** (Titular - Docente), **Evandro Francisco Carvalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Jeanne Cristina S. Botelho** (Titular - Técnico Administrativo), **Kátia Ribeiro G. de Almeida** (Titular - Técnico-Administrativo), **Philipe Fioravante da Silva** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Valério Augusto L. Passos** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Breno Barbosa Cerqueira** (Titular - Sociedade Civil), **Cristina Del Papa** (Titular - Sociedade Civil), **Erlon Diego Zimmermann dos Santos** (Titular - Sociedade Civil), **Flávio Antônio dos Santos** (Titular - MEC) e **Wander Júnior de Carvalho** (Titular - Sociedade Civil), **Lucas Barros Souza** (Titular - Egresso) e **Nelis Aparecido da Silva** (Titular - Egresso). **Convidados (as) presentes:** Fernando Gomes Braga, Tiago Simão Ferreira e Wilson José Vieira da Costa. **Justificaram ausência:** Camila Maria Barbosa e Cristiane Ferreira Ramalho (Titulares - Técnica-Administrativas). O Presidente do Conselho, Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os (as) conselheiros (as), agradecendo a participação de todos e todas, informando que a reunião estava sendo transmitida. Em seguida, apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **1) Criação do Curso Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil no Campus Santa Luzia; 2) Criação do Curso Lato Sensu em Meio Ambiente no Campus São João Evangelista; 3) Proposta de prorrogação do mandato dos membros do Conselho Superior; 4) Deflagração do Processo de Consulta aos cargos de Reitor e de Diretores-Gerais dos Campi do IFMG.** Após a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade, passou-se ao primeiro ponto: **1) Criação do Curso Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil no Campus Santa Luzia.** O representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Tiago Simão Ferreira, a convite do Presidente, apresentou as características do Curso *Lato Sensu* em Proteção e Defesa Civil no *Campus* Santa Luzia, na modalidade à distância, de modo a atender as demandas da instituição e comunidade. Após a apresentação, os presentes aprovaram por unanimidade a criação do Curso *Lato Sensu* em Proteção e Defesa Civil no *Campus* Santa Luzia. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta: **2) Criação do Curso Lato Sensu em Meio Ambiente no Campus São João Evangelista.** O representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Tiago Simão Ferreira, a convite do Presidente, apresentou as características do Criação do Curso *Lato Sensu* em Meio Ambiente no *Campus* São João Evangelista, na modalidade à distância, de modo a atender as demandas da instituição e comunidade. Após a apresentação, os presentes aprovaram por unanimidade a criação do Curso *Lato Sensu* em Meio Ambiente no *Campus* São João Evangelista. Em seguida, passou-se ao terceiro item da pauta: **3) Proposta de prorrogação do mandato dos membros do Conselho Superior.** O Presidente informou que o último processo eleitoral para representação docente, técnica-administrativa e discente do Conselho Superior, para um mandato de dois anos, teve o seu resultado homologado em 19 de maio de 2021, por meio da publicação da Resolução CONSUP nº 09/2021; sendo que a designação dos membros eleitos ocorreu em 20 de maio de 2021, com a publicação da Portaria IFMG nº 344/2021, e a posse dos Conselheiros foi realizada na reunião

ordinária do dia 20 de junho de 2021. O Presidente explicou que caso o processo de consulta aos cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do IFMG seja deflagrado na reunião de hoje, teremos até 04 de julho de 2023 para finalizar todo o processo e enviar o resultado ao Ministério da Educação, não havendo tempo hábil para se concluir o processo com a atual composição deste Conselho. O Presidente discorreu ainda sobre as dificuldades de se tramitar o processo de consulta ao cargo de Reitor e Diretores-Gerais concomitantemente ao processo das eleições para o Conselho Superior do IFMG. O Presidente apresentou a proposta de se prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros até o término do mandato do atual Reitor do IFMG, previsto para se encerrar em setembro de 2021, informando que a Procuradoria Federal junto ao IFMG emitiu o Parecer Jurídico nº 30/2023/RE-PROCF/REITORIA/PFMG/PGF/AGU favorável à prorrogação ora proposta. A Conselheira Cristina Del Papa sugeriu que a votação fosse desmembrada em prorrogação e, posterior, período da prorrogação, em razão de o Conselho Superior ser o responsável pelo iminente processo de consulta aos cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* IFMG, o que foi acatado pela Presidência. Submetida à apreciação a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Superior, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na segunda votação sobre o tema, o Presidente propôs que o mandato dos membros do Conselho Superior seja prorrogado até 30 de novembro de 2023, para que a próxima gestão do IFMG tenha tempo hábil para organizar todo o processo eleitoral, o que foi aprovado por unanimidade pelos votantes. Em seguida, passou-se ao quarto item da pauta: **4) Deflagração do Processo de Consulta aos cargos de Reitor e de Diretores-Gerais dos *Campi* do IFMG.** O Presidente iniciou a discussão, mencionando a legislação que trata da deflagração do processo de consulta e definição sobre os turnos do pleito. Em seguida falou da necessidade de constituição da Comissão Especial para coordenar o processo de eleição das comissões eleitorais nos *Campi* e Reitoria. Submetida à votação a deflagração do processo eleitoral, de vinte e quatro votantes, vinte e dois votaram favoravelmente e dois se abstiveram. Na sequência, foi deliberado sobre o número de turnos do pleito, sendo que foi decidido por unanimidade que o processo de consulta se dará em turno único. Em seguida, o Presidente Kléber Glória convidou o servidor Rainer de Paula, último Presidente da Comissão Especial, para fazer uma breve apresentação sobre os trabalhos realizadas pela Comissão em 2019. Rainer apresentou as características, leis e regulamentações internas pertinentes ao processo de consulta para provimento dos cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do IFMG, concluindo com as dificuldades observadas no último processo. Finalizada a apresentação, o Presidente Kléber Glória se colocou à disposição para dirimir as dúvidas dos Conselheiros. A Conselheira Priscila Lacerda sugeriu que o Conselho Superior apresente sugestões à Comissão Eleitoral Central, relacionados ao pleito. O Conselheiro Valério complementou a proposta, sugerindo que seja feita uma reunião extraordinária do Conselho Superior, com pauta única, para se elaborar as recomendações a serem apresentadas à Comissão Eleitoral Central. O Conselheiro Breno divergiu, demonstrando o seu receio sobre a legalidade de o Conselho Superior apresentar recomendações à Comissão Eleitoral, tendo em vista que o Decreto nº 6.986/2009 prevê categoricamente as atribuições das Comissões Eleitorais, dentre elas a de elaborar as normas, disciplinar os procedimentos de inscrição dos candidatos e de votação, e definir o cronograma para a realização dos processos de consulta. O Conselheiro Breno argumentou que qualquer recomendação feita pelo Conselho Superior interferirá nos trabalhos da Comissão Eleitoral, prejudicando a autonomia legalmente prevista dessa Comissão. Breno afirmou que as recomendações podem viciar todo o processo, pois as atribuições da Comissão Eleitoral são previstas pelo Decreto nº 6.986/2009. Segundo o Conselheiro Breno, a melhor saída seria que pessoas com pensamentos divergentes se candidatem a integrar a Comissão Eleitoral. Após amplo debate, de modo a formar a Comissão Especial para coordenar o processo de eleição das comissões eleitorais nos *Campi* e Reitoria, foram eleitos os Conselheiros Gabriel de Castro Faria (representante discente), Philipe Fioravante da Silva (representante Técnico-Administrativo), Lawrence de Andrade Magalhães Gomes (representante dos Diretores-Gerais), Nelis Aparecido da Silva (representante dos egressos), Breno Barbosa Cerqueira Alves e Erlon Diego Zimmermann dos Santos (representantes da Sociedade Civil), e o senhor Thiago Milagres de Araújo foi indicado para coordenar os trabalhos, como representante da Gestão. Sobre as possíveis recomendações a serem apresentadas pelo Conselho Superior à Comissão Eleitoral Central, o Presidente Kléber Glória informou que fará uma consulta à Procuradoria Federal sobre a legalidade dessas recomendações, caso este Conselho decida por apresentá-las. Na sequência, submetida à votação, quatorze Conselheiros manifestaram-se favoravelmente por apresentar recomendações à Comissão Eleitoral, e sete Conselheiros se manifestaram contrariamente. Após amplo debate, os Conselheiros, de forma consensual, decidiram que seja designada uma reunião extraordinária do Conselho Superior para discutir as recomendações a serem apresentadas à Comissão Eleitoral, no dia 17 de abril de 2023, segunda-feira, às 14 horas. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Assim, eu, Angela

Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser**, **Assistente em Administração**, em 25/04/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria**, **Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Conselheiro(a)**, em 26/04/2023, às 07:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Conselheiro(a)**, em 26/04/2023, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Goncalves de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 26/04/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes**, **Conselheiro(a)**, em 26/04/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza**, **Conselheiro(a)**, em 27/04/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Goncalves Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 02/05/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença**, **Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1532741** e o código CRC **3608388C**.